



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria de Administração e Previdência
Gabinete do Secretário

D.O.E.M

Instrução Normativa nº 003/SMAP/2013

Edição nº: 904
Data: 07/02/2013

Divulga as datas previstas de pagamento dos salários e da gratificação natalina dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.333/2005;

RESOLVE:

Art. 1º. A remuneração dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo Municipal, para o exercício de 2013, tem como previsão de pagamento as seguintes datas:

MÊS	DIA
JANEIRO	30/01
FEVEREIRO	27/02
MARÇO	27/03
ABRIL	29/04
MAIO	29/05
JUNHO	27/06
JULHO	30/07
AGOSTO	29/08
SETEMBRO	27/09
OUTUBRO	30/10
NOVEMBRO	28/11
13º SALÁRIO	28/11
DEZEMBRO	30/12

Art. 2º. A gratificação natalina (13º salário), de que trata o artigo 76, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, será paga no dia 28 de novembro de 2013.

